

EDITAL N° 56/UNOESC-R/2015

Dispõe sobre o processo seletivo para bolsas de estudos, com recursos da Lei n° 12.101/09, alterada pela Lei n° 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto n° 8.242/14 (Entidade Beneficente de Assistência Social), para estudantes matriculados na Educação Básica da Unoesc - Colégio e Pré-vestibular Expressivo da Unoesc Campus de Xanxerê, e Colégio Superação da Unoesc do Campus de Videira, no ano letivo de 2016, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação correlata, declara aberto o **Processo Seletivo** de concessão de Bolsas de Estudos, com recursos da Lei n° 12.101, de 2009, alterada pela Lei n° 12.868, de 2013 e regulamentada pelo Decreto n° 8.242, de 2014 (Entidade Beneficente de Assistência Social), para estudantes com matrículas e rematrículas no ano de 2016, nos colégios de Educação Básica, conforme segue:

**TÍTULO I
DAS MATRÍCULAS**

Art. 1° O interessado em participar do processo seletivo para receber bolsas de estudos, **deverá estar matriculado.**

**TÍTULO II
DA INSCRIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER AS BOLSAS DE ESTUDOS**

Art. 2° A inscrição do estudante matriculado na Educação Básica da Unoesc, para participar do processo seletivo de que trata este Edital, dá-se por seu representante legal, mediante preenchimento do Requerimento de Bolsa de Estudo (**anexo I**) disponível na Secretaria do Colégio Pré-vestibular Expressivo, no Campus de Xanxerê e, no Colégio Superação, no Campus de Videira, **ou** no site www.unoesc.edu.br, bem como, a entrega, previamente agendada, de documentos constantes no art. 5° deste Edital, nas respectivas secretarias dos Colégios que comprovem a situação socioeconômica do grupo familiar do estudante sendo:

I - As inscrições para **Colégio Pré-vestibular Expressivo, no Campus de Xanxerê** serão no período de **19/10/2015 à 06/11/2015**.

II - As inscrições para **Colégio Superação, no Campus de Videira** serão no período de **16/11/2015 à 04/12/2015**.

Art. 3º A inscrição do estudante para receber bolsa de estudo, implica, automaticamente, na autorização para:

I – utilização e divulgação das informações contidas na ficha de inscrição, bem como expressa concordância quanto à apresentação obrigatória de todos os documentos solicitados;

II – divulgação, quando requerido por qualquer órgão fiscalizador, das informações prestadas por ocasião de sua inscrição.

CAPÍTULO II

DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Art. 4º O responsável legal do candidato, após o preenchimento do **Requerimento de Bolsa de Estudo**, deverá entregar os seguintes documentos nas respectivas secretarias dos colégios em que estiver matriculado, mediante o protocolo de:

I - requerimento de Bolsa de Estudo; e

II - documentos que comprovem as informações prestadas, de acordo com o art. 5º deste edital.

Art. 5º No processo de aferição de informações, o representante legal do candidato deverá apresentar os seguintes documentos atualizados, próprios e dos integrantes do seu grupo familiar (grupo familiar conforme definido art. 7º deste Edital):

I - comprovante de rendimentos dos integrantes de seu grupo familiar:

a) se for **assalariado**:

- ✓ **Fotocópia** do contracheque (recibo de salário) dos três últimos meses;
- ✓ Carteira de Trabalho atualizada, **original e fotocópias** da folha de identificação, último contrato de trabalho e da próxima página em branco).

b) se for trabalhador **autônomo ou profissional liberal**:

- ✓ **Fotocópia** das guias de recolhimentos de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;

✓ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) **original**, dos três últimos meses (pode ser apenas uma DECORE), feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) **ou** Declaração de Renda de Autônomo com reconhecimento de firma (conforme **anexo IX**);

✓ Carteira de Trabalho atualizada, **original e fotocópia** (folha de identificação, baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou declaração negativa, caso não possua este documento (**anexo XII**).

c) se for proprietário de empresa:

✓ Declaração de Percepção de Rendimentos **original**, feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), contemplando os rendimentos dos últimos 12 meses, relativos à retirada de pró-labore, distribuição de lucros e outros rendimentos auferidos no período;

✓ **Fotocópia** da Declaração **Completa** de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) ou, no caso de empresas optantes pelo Simples Nacional, a Declaração Completa Anual do Simples Nacional (DASN);

✓ **Fotocópia** do Contrato social atualizado ou instrumento equivalente. Em caso de empresa sem atividade e/ou inativa apresentar protocolo da baixa de uma das esferas: Municipal, Estadual ou Federal;

✓ **Fotocópia** do Balanço patrimonial da empresa;

✓ Carteira de Trabalho atualizada, **original e fotocópia** (folha de identificação, baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou declaração negativa, caso não possua este documento (conforme **anexo XII**).

d) se for aposentado ou pensionista:

✓ Comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão do último mês, retirado do site da previdência social:

(<https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>)

✓ Carteira de Trabalho atualizada, **original e fotocópia** (folha de identificação, baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou declaração negativa, caso não possua este documento (conforme **anexo XII**);

✓ Declaração que não exerce atividade remunerada (conforme **anexo IV**), caso o aposentado possuir até 70 anos de idade.

e) Se for agricultor:

- ✓ Declaração de renda emitida por sindicato rural do município onde os integrantes do grupo familiar possuem atividade, conforme modelo **Anexo II** (caso o produtor não seja associado, apresentar declaração do sindicato para justificar a entrega deste documento sem assinatura e carimbo);
 - ✓ **Fotocópia** do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
 - ✓ **Fotocópia** do Imposto Territorial Rural (ITR);
 - ✓ **Fotocópia** do Contrato de arrendamento e/ou parceria (se houver);
 - ✓ Declaração de movimento econômico de agricultura familiar expedido pela Prefeitura;
 - ✓ No caso de produtor de leite, **anexar fotocópia das 06 últimas notas de venda do produto**;
 - ✓ Carteira de Trabalho atualizada, **original e fotocópia** (folha de identificação, a baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou declaração negativa, caso não possua este documento (conforme **anexo XII**).
- f) se for estagiário:**
- ✓ **Fotocópia** do Termo de Compromisso de Estágio;
 - ✓ Carteira de Trabalho atualizada, **original e cópia** (folha de identificação, baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou declaração negativa, caso não possua este documento (conforme **anexo XII**);
- g) se for professor admitido em caráter temporário (ACT):**
- ✓ **Fotocópia** do Contrato de trabalho **ou** declaração (**original**) da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e **fotocópia** das três últimas folhas de pagamento;
 - ✓ Carteira de Trabalho atualizada, **original e fotocópia** (folha de identificação, a baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) **ou declaração negativa, caso não possua este documento** (conforme **anexo XII**).
- h) se receber ajuda financeira:**
- ✓ Declaração de renda agregada, (com reconhecimento de firma), identificando com nome, CPF, endereço e valor mensal da ajuda financeira de terceiros (parentes ou não) de acordo com o **anexo III**.
- i) se receber Pensão Alimentícia:**
- ✓ **Fotocópia** da Decisão judicial ou do acordo homologado judicialmente;

✓ Declaração atualizada com o valor da pensão alimentícia, conforme modelo do **anexo X**.

j) se receber aluguel:

✓ Caso possua imóvel alugado, apresentar declaração de recebimento de aluguel, conforme modelo do **anexo XI**.

II - no caso de desempregado ou sem remuneração (representante legal do candidato ou integrante do grupo familiar, **com mais de 16 e menos de 70 anos**):

✓ Carteira de Trabalho atualizada, **original e fotocópia** (folha de identificação, baixa do último contrato de trabalho e a próxima página de contrato em branco) ou declaração negativa, caso não possua este documento (conforme **anexo XII**);

✓ **Fotocópia** da Rescisão contratual;

✓ Declaração assinada pelo integrante do grupo familiar atestando que não exerce qualquer tipo de atividade remunerada, (com reconhecimento de firma em cartório), de acordo com o **anexo IV**.

III - fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) ano-base 2014, exercício 2015, constando todos os integrantes do grupo familiar.

IV - os não declarantes de imposto de renda devem apresentar comprovante, disponível para consulta no site da Receita Federal do Brasil conforme link a seguir:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.ASP>.

V – fotocópia do (CPF/MF) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, do representante legal do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, se houver.

VI – fotocópia do Comprovante de residência (atualizado), última fatura de energia elétrica ou telefone fixo ou telefone móvel ou água em nome do responsável legal do candidato.

VII – declaração de patrimônio, datada, assinada com reconhecimento de firma por um dos integrantes do grupo familiar maior de 18 anos, mencionando os **bens do grupo familiar** e os respectivos valores (**valor de venda**), de acordo com modelo em **anexo V**; ou, declaração negativa de bens (**conforma anexo VI**), caso ninguém do grupo familiar possua bens.

VIII – se a moradia for alugada:

- ✓ Declaração com reconhecimento de firma do proprietário do imóvel sobre o **pagamento de aluguel** ou **fotocópia** do contrato de aluguel e recibo de pagamento;
- ✓ Caso o aluguel seja dividido com outra(s) pessoa(s), anexar declaração assinada por todos os inquilinos informando o valor pago individualmente, conforme modelo em **anexo VIII**.

IX – se a **moradia for financiada**:

- ✓ **Fotocópia** do comprovante do último pagamento de **prestação de imóvel**.

X – em caso de **doença crônica**, apresentar **fotocópia** do laudo médico (não trazer exames) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com data de até 06 meses anteriores. Quando for o caso, apresentar receita e notas fiscais de tratamento relativo (medicamentos de uso contínuo) dos últimos 02 (dois) meses **que comprovem os gastos referentes à doença crônica do(s) integrante(s) do grupo familiar**.

XI – no caso de casais que vivem em União Estável, apresentar Contrato, conforme **anexo VII**, com firma reconhecida ou Certidão de Casamento.

§ 1º O representante legal do beneficiário, responde legalmente pela veracidade e autenticidade das informações por ele prestadas.

§ 2º Será automaticamente desclassificado, o candidato que apresentar requerimento de bolsa de estudo incompleta, sem assinatura ou sem algum dos documentos exigidos neste edital.

§ 3º A equipe técnica, se julgar necessária a comprovação referente ao responsável legal ou aos integrantes de seu grupo familiar, das informações prestadas nos documentos apresentados do candidato, poderá exigir, a qualquer tempo, a apresentação de outros documentos comprobatórios.

§ 4º A equipe técnica deverá arquivar por 05 (cinco) anos todos os documentos referidos nos incisos do *caput* deste artigo.

TÍTULO III

DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Art. 6º Os Colégios de Educação Básica da Unoesc oferecem bolsas de estudos nas seguintes proporções:

I - uma bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) estudantes pagantes da educação básica;

II - bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) para o alcance do número mínimo exigido.

§ 1º **A bolsa de estudo integral** será concedida ao aluno cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de um salário mínimo e meio;

§ 2º **A bolsa de estudo parcial** será concedida ao aluno cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de três salários mínimos;

§ 3º A seleção dos alunos a serem beneficiados pelas bolsas previstas nos incisos I e II do art. 5º, observará **a menor renda familiar mensal *per capita***.

§ 4º Na hipótese de que o número de candidatos supere o número de bolsas de estudo oferecidas, para o ano letivo de 2016, uma vez cumprido todo o processo estabelecido por este Edital, as bolsas de estudo serão concedidas, em ordem crescente, de acordo com os critérios a seguir:

- 1º - Menor renda familiar *per capita*;
- 2º - Residir mais próximo do Colégio;
- 3º - Sorteio no caso de empate.

Art. 7º Entende-se como grupo familiar, além do representante legal do candidato, o conjunto de pessoas que dependem e/ou contribuem para a mútua manutenção da família que:

I - sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco:

- a) pai;
- b) mãe;
- c) padrasto;
- d) madrasta;
- e) irmão (ã);
- f) avô (ó);
- g) enteado(a).

II - usufruam da renda bruta mensal familiar, desde que:

a) para os integrantes do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda bruta mensal familiar;

b) para os integrantes do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais (ex.: IRPF) ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

§ 1º **Entende-se como renda bruta mensal familiar** o somatório de todos os rendimentos auferidos por todos os integrantes do grupo familiar, composto pelo valor

bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, de todos os integrantes do grupo familiar.

§ 2º A renda *per capita* é calculada, somando-se o rendimento bruto de todos os integrantes do grupo familiar (b), dividindo-se pelo número de dependentes (c), ou seja: $a = b/c$, sendo que (a) = Renda *per capita*; (b) = soma da renda bruta familiar; (c) = número total de componentes do grupo familiar.

Art. 8º A equipe técnica analisará, além da documentação apresentada, quaisquer elementos que demonstrem patrimônio, renda ou padrão de vida e de consumo **incompatíveis** com as normas deste Edital ou com a renda declarada no Requerimento de Bolsa de Estudo.

Parágrafo único. Será eliminado do processo de bolsas o candidato:

- a) cujo patrimônio do seu grupo familiar seja incompatível com a renda declarada;
- b) cuja renda supere os limites estabelecidos no art. 6º.

TÍTULO IV

DA CONCESSÃO, CANCELAMENTO E ENCERRAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO

CAPÍTULO I

DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO

Art. 9º Os candidatos beneficiados receberão a bolsa de estudo através de desconto na mensalidade, sendo concedidas 12 (doze) parcelas anuais.

CAPÍTULO II

DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

Art. 10 Será suspensa a bolsa de estudo do estudante beneficiado que apresente evidências de inveracidade nas informações prestadas ou inautenticidade nos documentos apresentados.

CAPÍTULO III

DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO

Art. 11 Será encerrada a bolsa de estudo do estudante beneficiado nos seguintes casos:

- I** – Encerramento do Ano Letivo;
- II** - Abandono do ano letivo (evasão) ou transferência para outra escola;
- III** – Conclusão do curso de educação básica;
- IV** – Confirmação das evidências de inveracidade nas informações prestadas e/ou inautenticidade nos documentos apresentados pelo estudante;
- V** – Apresentação de substancial mudança de condição socioeconômica do representante do bolsista e do seu grupo familiar, que comprometa a observância dos requisitos estabelecidos neste edital;
- VI** – Por solicitação do representante do bolsista;
- VII** – Por decisão ou ordem judicial;
- VIII** – Por falecimento do estudante bolsista;
- IX** - A perda do caráter de entidade beneficente de assistência social da instituição.

TÍTULO V DAS DENÚNCIAS

Art. 12 O processo de seleção e distribuição das bolsas de estudo será realizado sem interferências pessoais, ideológicas, político-partidárias ou privilégios, baseando, sua análise e deferimento, tão somente nas informações e documentação apresentada pelo representante legal do estudante.

Art. 13 Qualquer pessoa, independente de identificação, poderá formalizar denúncia, dirigida ao Presidente da Equipe Técnica, que avalia os requerimentos de pedidos de bolsas de estudo, ou via internet (através do seguinte endereço eletrônico <http://www.unoesc.edu.br>).

§ 1º O representante legal do estudante denunciado poderá ser notificado para prestar esclarecimentos e/ou documentos à equipe técnica, em dia e hora previamente determinados.

§ 2º Se julgada procedente a denúncia, a comissão poderá determinar diligências para averiguação.

§ 3º O estudante beneficiado terá a Bolsa encerrada, após oportunidade do contraditório e da ampla defesa, estando obrigado a restituir os valores recebidos, de forma corrigida, os quais serão repassados a outro estudante necessitado.

§ 4º As denúncias poderão ser realizadas durante todo o período de vigência da bolsa.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 O Vice-reitor de Campus nomeará comissão de fiscalização nos termos legais, para averiguação dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo.

Art. 15 O setor de Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) do respectivo *campus* terá por atribuição orientar o preenchimento do formulário de requerimento e juntada dos documentos exigidos, em caso de dúvidas; e assessorar a comissão e a direção dos colégios para posterior prestação de contas.

Parágrafo único. Caberá ao setor de Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) a guarda da documentação de cada estudante e da listagem de beneficiados, bem como o acompanhamento, controle e expedição de relatórios aos órgãos competentes.

Art. 16 Todos os estudantes da instituição, inclusive os beneficiários das bolsas, estarão igualmente regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição.

Art. 17 A divulgação do resultado do processo seletivo será publicada no [site www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) bem como fixar-se-á o inteiro teor deste Edital e o resultado deste processo seletivo nos murais das secretarias dos respectivos colégios conforme segue:

I - A divulgação do resultado do processo seletivo do **Colégio Pré-vestibular Expressivo, no Campus de Xanxerê** ocorrerá no **dia 23 de novembro de 2015**.

II - A divulgação do resultado do processo seletivo do **Colégio Superação, no Campus de Videira** ocorrerá no **dia 18 de dezembro de 2015**.

Art. 18 Caberá à Equipe Técnica constituída para este fim, em conjunto com a direção da instituição, dirimir as dúvidas originadas deste Edital.

Art. 19 Este edital poderá ser revogado a qualquer tempo, por motivo justificado de conveniência administrativa ou por fator superveniente, sem qualquer direito a indenização dos interessados a bolsas de estudo.

Art. 20 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba SC, 16 de outubro de 2015.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO – 2016
EDUCAÇÃO BÁSICA**

Processo n.º _____/2015

1 IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)

Nome	Código de matrícula	Série ou ano (2016)	Aluno do colégio desde

2 ENDEREÇO

Rua		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefones:		

3 INFORMAÇÕES SOBRE O PAI

Nome:		
Situação: () presente () falecido () separado		Nascimento: ____/____/____
Endereço completo:		
RG:	CPF:	
Profissão:	Cargo, função:	Renda mensal:
Local de trabalho:		Tempo:

4 INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE

Nome:		
Situação: () presente () falecida () separada		Nascimento: ____/____/____
Endereço completo:		
RG:	CPF:	
Profissão:	Cargo, função:	Renda mensal:
Local de trabalho:		Tempo:

5 COMPOSIÇÃO FAMILIAR (pessoas que vivem sob o mesmo teto onde o aluno reside)

Nome	Idade	Parentesco	Renda
	Total	R\$	
	Per Capita Mensal	R\$	

6 OUTRA(S) PESSOA(S) QUE CONTRIBUI(EM) NA RENDA FAMILIAR

Nome	Valor da contribuição
	R\$

7 SE FOI BOLSISTA NO ANO ANTERIOR

Nome	% da Bolsa

8 FILHOS ESTUDANDO OU FREQUENTANDO OUTRAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS

Nome	Curso	Valor da parcela

9 DADOS SOCIOECONÔMICOS COMPLEMENTARES

A família reside em () casa () apartamento	() alugado(a). Valor do aluguel: R\$
	() próprio(a), quitado(a)
	() próprio(a), em pagamento Parcela mensal R\$ Data da quitação: ____/____/____
	() cedido(a), por:



Universidade do Oeste de Santa Catarina

10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O processo de concessão de Bolsa de Estudo que atende as exigências da Lei nº 12.101, de 2009 alterada pela Lei nº 12.868, de 2013 e regulamentada pelo Decreto 8.242, de 2014 é destinado exclusivamente para o período regular, e será submetido à avaliação socioeconômica.

Para tanto, é indispensável a entrega dos documentos exigidos por este Edital, sem os quais, o Requerimento de Bolsa de Estudos será indeferido.

Se apurada a falsidade das informações prestadas ou inidoneidade de documento apresentado, as bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, bem como poderá ser penalizado com as demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações por mim fornecidas e que estou ciente das normas que regem a presente solicitação e, sou sabedor que se as informações prestadas forem inverídicas, a qualquer tempo poderá ser cancelado o benefício concedido e que será exigido o ressarcimento dos valores recebidos.

Desde já, autorizo a divulgação do(s) nome(s) do(s) beneficiado(s) quando exigidos por órgãos públicos e competentes em razão da legislação vigente.

_____ (SC) , ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável legal

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO – 2016
Processo n.º _____/2015

Nome	Código de Matricula	Série ou ano (2016)	Aluno desde

Recebido em, _____, _____ de _____ de 20____.

por _____
(nome de quem recebeu) (assinatura do responsável legal)

✂ -----

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO - 2016
Processo n.º _____/2015

Nome	Código de Matricula	Série ou ano (2016)	Aluno desde

Recebido em, _____, _____ de _____ de 20____.

Por _____
(nome de quem recebeu) (assinatura do representante legal)

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de _____, declara para os devidos fins que o sr. _____ é pai ou responsável por: _____, sendo o mesmo é agricultor, residente e domiciliado na Linha _____, município de _____, possuindo uma área de terra com total de _____ hectares, com área plantada _____ hectares, da qual efetuou as seguintes entregas de produtos nas últimas duas safras.

Denominação	R\$ (2013)	R\$ (2014)
MILHO: Área plantada em h.a. Sacos produzidos/h.a.		
FUMO: Área plantada/h.a. Arrobas produzidas h.a.		
TRIGO: Área plantada/h.a. Arrobas produzidas h.a.		
SOJA: Área plantada/h.a. Arrobas produzidas h.a.		
LEITE: Nº de vacas leite Média Prod. Leite		
SUÍNOS: Número de matrizes Kg. Vendidos/ano		
BOVINOS: Número de bovinos Kg. Vendido/ano		
OUTROS PRODUTOS:		
Total Bruto em R\$		

Afirmo que o número de dependentes desta renda é de _____, com a qual vive familiarmente produzindo em regime de economia familiar.

Declara ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros e está ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam às medidas judiciais cabíveis. Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Assinatura e Carimbo)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO DE TERCEIROS

Eu, (pessoa que ajuda).....,(estado civil)....., inscrito no CPF sob o nº....., portador do RG nº....., residente e domiciliado na rua (Av., etc.).....,

declaro para os devidos fins, que ajudo financeiramente (nome da pessoa que recebe ajuda)....., com o valor mensal de aproximadamente, declaro que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo, trabalho, pesquisa e extensão e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Vice-Reitoria da Unoesc designar e averiguar a informação acima.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante.....

Assinatura do candidato a bolsa:.....

(reconhecer firma em cartório do declarante)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUEM ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, (membro do grupo familiar que não exerce atividade remunerada)....., (estado civil)....., inscrito no CPF sob o nº., portador do RG nº....., residente e domiciliado na Rua (Av., etc.)....., declaro para os devidos fins, **que não exerço atividade remunerada.**

Declaro que o(s) dado (s) acima apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Vice-Reitoria da UNOESC designar e averiguar a informação acima.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

Assinaturas das testemunhas:

Nome: _____

CPF _____

Nome: _____

CPF _____

(reconhecer firma em cartório do declarante)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS

Eu, _____, Estado Civil: _____,
CPF nº _____ declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, para
comprovação no requerimento de Bolsa de Estudo, que eu e meu grupo familiar **NÃO** possuímos
bens móveis ou imóveis. Declaro que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e
estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a
imediate devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.
Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Vice-Reitoria da Unoesc
designar e averiguar a informação acima.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante: _____

(Reconhecer firma em cartório do declarante)

Assinaturas das testemunhas:

Nome: _____

CPF _____

Nome: _____

CPF _____

ANEXO VII

MODELO DE CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL

Por este instrumento particular de Contrato de União Estável de convivência duradoura, pública e contínua, e com fundamento na Constituição Federal, Art. 226, Lei nº 9.278/96 e Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), na cidade de _____, Estado _____, ficou justo e contratado entre os abaixo assinados: _____, profissão _____ portadora do RG Nº _____ e do CPF Nº _____, residente e domiciliada em _____, na Rua/Av _____, doravante denominada **A CONVIVENTE**, e _____, profissão _____, portador do RG Nº _____, e do CPF Nº _____, residente e domiciliado em _____, na Rua/Av _____, doravante denominado **O CONVIVENTE**, o seguinte:

Cláusula Primeira – Que OS CONVIVENTES vivem sob o mesmo teto desde ____/____/_____, como marido e mulher, comprometendo-se ambos, durante a convivência, ao respeito, à consideração, à assistência moral, a uma dedicação mútua e esforço em comum no sentido de atingir a harmonia necessária ao bem-estar que o aconchego do lar lhes poderá oferecer.

Cláusula Segunda – Que o tempo de duração do presente contrato é indeterminado, sendo que durante a vigência da convivência, ambos OS CONVIVENTES deverão observar respeito e dignidade, um para com o outro, bem como a observância de todos os afazeres e cuidados exigidos para uma sólida e perfeita convivência.

Cláusula Terceira – Que as causas de extinção do presente contrato podem ser: por resolução involuntária (força maior ou caso fortuito); por rescisão unilateral ou bilateral (por simples declaração de uma ou de ambas as partes); por rescisão unilateral ou bilateral (quando há

lesão às cláusulas de convivência expressas na cláusula primeira); e, finalmente, pela cessação (no caso de morte de uma das partes ou de ambas).

Cláusula Quarta – Que o termo inicial do presente contrato é a partir do momento em que OS CONVIVENTES iniciaram a viver sob o mesmo teto (cláusula 1ª).

Cláusula Quinta – Fica eleito o foro da Cidade de _____, Estado do _____, para dirimir dúvidas porventura vinculadas ao presente instrumento.

Por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo, a que tudo assistiram.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20____.

O CONVIVENTE

A CONVIVENTE

(Reconhecer firma em cartório – o convivente e a convivente)

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura _____

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu, _____, representante legal do estudante regularmente matriculado no Colégio _____, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc *Campus* _____, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital ____/20__, para comprovação no Cadastro Socioeconômico, que divido aluguel do imóvel situado na _____ nº _____, cidade _____, no valor de R\$ _____, para cada morador, com as pessoas a seguir:

_____.

Declaro ainda, que o (s) dado (s) acima apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Vice-Reitoria da Unoesc designar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato à bolsa: _____

Assinaturas dos demais inquilinos: _____

(reconhecer firma em cartório do declarante)

ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO,
PRESTADOR DE SERVIÇOS OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu _____, CPF nº _____, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital ____/20____, para comprovação da Situação Socioeconômica do(a) estudante(a) (nome) _____, que a renda média dos últimos seis meses, no valor de R\$ _____ mensais, declarada no formulário de inscrição, refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____. Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Vice-Reitoria da UNOESC designar a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante

Assinatura do candidato à bolsa

(reconhecer firma em cartório do declarante)

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital ___/20___, para comprovação no Cadastro Socioeconômico do(a) representante legal do estudante (nome) _____, que pago mensalmente pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____, ao meu (minha) filho (a) _____.

Declaro ainda, que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Vice-Reitoria da Unoesc designar a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20__.

Nome(s) e Assinatura (s) de quem paga a pensão: _____

Nome e Assinatura do Candidato às bolsas: _____

(reconhecer firma em cartório do declarante)

ANEXO XI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, _____, CPF N° _____, ,
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no Edital ____/20____, para comprovação no
Cadastro Socioeconômico, que RECEBO ALUGUEL do imóvel situado em
(cidade) _____, na rua _____,
n° _____, no valor mensal de R\$ _____, pago pelo(a) inquilino(a) senhor(a)
_____.

Declaro ainda, que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de
informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no
cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores
indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de
Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Vice-Reitoria da UNOESC designar e averiguar a
informação acima.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do declarante: _____.

Nome(s) e Assinatura(s) do inquilino: _____.

(reconhecer firma em cartório do declarante)

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, (membro do grupo familiar que não possui Carteira de Trabalho) _____
_____, (estado civil) _____, inscrito no
CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____,
residente e domiciliado na Rua (Av.,
etc.) _____ declaro para os devidos fins, que
não possuo o seguinte documento: Carteira de Trabalho.

Declaro que o (s) dado (s) acima apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de
que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes
implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a imediata devolução
dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão
de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Vice-Reitoria da UNOESC designar e averiguar
a informação acima.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

(reconhecer firma em cartório do declarante)

Assinaturas das testemunhas:

Nome: _____

CPF _____

Nome: _____

CPF _____

ANEXO XIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

Eu, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na rua/av _____, nº _____, município de _____, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital ____/20__, para comprovação no Cadastro Socioeconômico, que sou proprietário do imóvel situado na rua/av: _____ nº _____, município de _____, o qual é cedido para a família do representante legal do candidato a bolsa de estudo _____, ficando os mesmos responsáveis apenas pelos pagamentos de água e energia elétrica.

Declaro que o (s) dado (s) acima apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Vice-Reitoria da UNOESC designar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do proprietário cedente do imóvel

(reconhecer firma em cartório do declarante)